



LEI Nº 1.168 DE 03 DE JUNHO DE 2.025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto Socioeducativo Municipal “É POSSÍVEL” e dá Outras Providências”.

MUNIR SADEQ RAMUNIEH, Prefeito do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ladário-MS, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, aprovou e sancionou e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir no âmbito do Município o Projeto “É Possível”, que tem por objetivo desenvolver atividades socioeducativas e esportivas no contraturno das aulas regulares dos alunos em idade escolar entre 10 a 17 anos, de todas as redes de ensino reconhecidas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação no Município de Ladário, na forma do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º São diretrizes do Projeto “É Possível” com vistas a atender os dispositivos descritos nos incisos I, III, V, VII e X do art. 2º do Plano Municipal de Educação:

- a) A formação pessoal;
- b) Convivência;
- c) Cidadania

Art. 3º O Município de Ladário através da Secretaria Municipal de Educação, garantirá direito à matrícula aos estudantes da Educação Básica do Município de Ladário – MS, entre 10 a 17 anos, dentro do Projeto através de ficha de inscrição distribuída em toda a rede de ensino do Município de Ladário-MS.

Art. 4º O Poder Executivo promoverá a divulgação deste Projeto, bem como da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe seu funcionamento.



Art. 5º O Projeto ora instituído será subsidiado pelo Poder Executivo prioritariamente com recursos oriundos das receitas e impostos vinculados à Educação, bem como de outras fontes advindas de regimes colaborativos firmados entre os entes federados e parcerias com instituições privadas, devidamente credenciadas para tal fim.

Art. 6º As atividades do Projeto "É Possível" deverão ser desenvolvidas em locais adequados podendo ser próprios municipais, comunitários ou particulares alugados para tal fim.

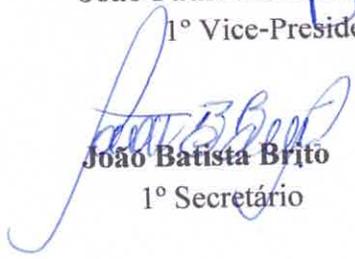
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 972/2016 e disposições em contrário.

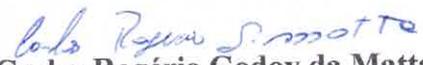
Ladário - MS, em 03 de junho de 2.025.

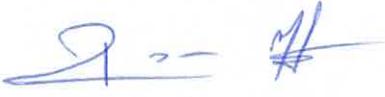

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Paulo Moreira Neves Pinto
1º Vice-Presidente


Magda Xavier Chalega
2ª Vice-Presidente


João Batista Brito
1º Secretário


Carlos Rogério Godoy da Matta
2º Secretário


SANCIONO
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Submeto à apreciação dessa respeitável Câmara Municipal o presente Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Projeto Socioeducativo Municipal “É POSSÍVEL” e dá Outras Providências”.

A Administração Municipal sabendo da extrema importância de projetos de contraturno para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, resolve implantar o projeto “É Possível” com atividades educativas, culturais e esportivas no período em que os alunos não estão na escola, para que eles ampliem o aprendizado além das atividades curriculares afim de que desenvolvam suas habilidades socioemocionais, artísticas, culturais e esportivas. Além de manter os jovens ocupados e engajados, diminuindo o tempo ocioso e a exposição a situações de vulnerabilidade social. Sem contar com a integração dos alunos da rede municipal de ensino onde haverá trocas de experiências e conhecimentos entre eles, facilitando o aprendizado escolar, fortalecendo o trabalho em equipe e desenvolvendo valores.

O objetivo do projeto de contraturno escolar é complementar a formação dos estudantes, oferecendo atividades educativas, culturais, esportivas e de cidadania no período em que não estão em aula regular, esse projeto visa promover o desenvolvimento integral dos alunos, ampliando oportunidades de aprendizado, estimulando o protagonismo juvenil e contribuindo para a prevenção de situações de risco social.

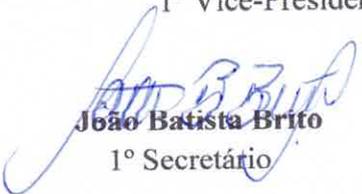
Desta forma é imperiosa a aprovação da presente proposição por esta C. Casa de Leis.

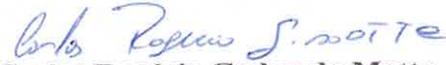
Ladário-MS, em 03 de junho de 2.025.


Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente


João Paulo Moreira Neves Pinto
1º Vice-Presidente


Magda Xavier Chalega
2ª Vice-Presidente


João Batista Brito
1º Secretário


Carlos Rogério Godoy da Matta
2º Secretário


SANCIONO
Munir Sadeq Ramunieh
Prefeito



ANEXO – DA LEI ORDINÁRIA Nº 1.168/2.025

PROJETO É POSSÍVEL



DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ladário

Administração Exmº Sr. Munir Sadeq Ramunieh

Secretaria Municipal de Educação de Ladário.

Fernanda Salgado da Cunha Borges da Silva

Superintendente Prof. Mestre Raimundo Pinheiro Neto

Assessora Técnica

Sara Regina Santos de Almeida.

Coordenador do projeto.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.

Prefeitura Municipal de Ladário.

Rua: Corumbá, 500, Centro

CEP 79370 000

Telefone: 67 3226 2002

CNPJ: 03.330.453/0001-74

Secretaria Municipal de Educação.

Avenida 14 de Março, s/n. Centro

Email: educacao@ladario.ms.gov.br

Projeto É Possível.

Sede:



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO	7
JUSTIFICATIVA	7
OBJETIVO	9
PÚBLICO ALVO	9
RESULTADOS ESPERADOS	9
PLANO DE TRABALHO	10
1. Oficinas de Dança.....	10
2. Oficinas de xadrez	10
3. Oficinas de Jogos e Recreação	10
4. Desenho e Grafiteagem	11
5. Letramento	11
RECURSOS HUMANOS	12
ANEXO	14
Ficha de inscrição.	14



APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O É Possível é um Projeto criado em 2025 pela Prefeitura de Ladário, através da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de atender alunos da Rede Municipal de Ensino no contraturno escolar, serão oferecidas oficinas de atividades sócioeducacionais tais como: oficinas de letramentos, oficinas de xadrez, oficinas de danças, jogos e recreações. Tendo como público alvo alunos matriculados nas Escolas Municipais com a faixa etária entre 10 a 17 anos. A princípio o projeto iniciará com essas oficinas sócioeducacionais, mas tendo em vista a demanda dos nossos jovens serão ampliadas as oficinas a fim de propiciar o acesso a todos.

A sede do projeto funcionará em local a ser definido e os alunos serão separados por turmas e idade de acordo com as oficinas, propostas por seus monitores. Os alunos receberão uniformes, lanches e transporte escolar.

O Projeto será baseado nos 4 pilares da educação: Aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Com esses pilares os estudantes aprendem na prática o respeito, a ética, moral, além da capacidade de pensar e ajudar o próximo.

JUSTIFICATIVA:

Ladário é uma cidade que dispõe de riquezas naturais como ferro, manganês, calcário, areia e argila, está localizada na região oeste do estado de Mato Grosso do Sul, no coração do Pantanal Sul-mato-grossense. Com núcleo urbano de 5,8 quilômetros quadrados, a 6 km do centro de Corumbá e a 12 km da fronteira com a Bolívia, integra-se economicamente e com fortes laços de amizade aos municípios vizinhos de fronteira.

O município conta com 21.522 habitantes, de acordo com o IBGE 2022, que recebem visitantes do mundo inteiro de braços abertos como o Cristo Redentor localizado no centro da cidade.

Fundada em 2 de setembro de 1778 pelo sertanista João Leme do Prado, Ladário ganhou a sua emancipação político-administrativa tornando-se município autônomo durante o Governo de Fernando Correa da Costa em 1953. A instalação da cidade deu-se em 17 de março de 1954 e a posse de seu primeiro prefeito realizou-se à 3 de outubro de 1954. Ladário foi ganhando seu espaço e reconhecimento, ostentando avanços significativos para a população.



Um dos grandes parceiros do município é a Marinha. E um dos cartões postais de Ladário é o Pórtico da Base Naval, construção de 1873, réplica do Arco do Triunfo que se tornou referência da majestosa Avenida Champs Elysées, em Paris, capital francesa. Em frente ao Pórtico é realizada o ritual militar da Troca de Guarda da Fortaleza Naval de Ladário.

O turismo proporciona grandes eventos para o município que acaba sendo uma opção de oportunidade de geração de emprego direto e indireto. A maior parcela de mão de obra é economicamente ativa (32,49%), tendo remuneração média de até dois salários mínimos.

O município possui a área da APA Baía Negra com vasta riqueza ecológica, arqueológica e paisagística, criada para compatibilizar o uso racional dos recursos ambientais da região e a ocupação ordenada do solo, proteger a rede hídrica, os remanescentes da floresta Estacional aluvial e a diversidade faunística, bem como disciplinar o uso turístico e garantir a qualidade de vida das comunidades extrativistas e da população local.

A Festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora dos Remédios é uma demonstração de fé, devoção e amor à santa, festa essa que faz parte e reforça cada vez mais a cultura do povo ladarense. O evento une devotos católicos em torno do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios. A Festa a Padroeira e o São João Pantaneiro, que inclui o Banho do São João no rio Paraguai, ganharam novo impulso depois que a Prefeitura incrementou toda a infraestrutura, adotando um novo modelo de organização, com investimentos em apresentações artísticas e no comércio de comidas típicas, buscando dessa forma não só agradar ao ladarense como atrair turistas de todo o Estado.

A cidade possui uma história rica e prédios que retratam sua linha do tempo nesses 247 anos. Nos tempos áureos de comércio, aqui aportavam navios como o Fernandes Vieira, trazendo mercadorias importadas pela hidrovía do rio Paraguai, o meio mais utilizado de transporte entre essa região e as grandes metrópoles brasileiras. Como marco dessa fase se destaca o prédio da Lealdade, na rua Tamandaré, atual nº 481, onde funcionava a Casa Bancária Nicola Scafa, um dos símbolos comerciais da época. Restaurado, o prédio hoje abriga uma academia de esportes e dança.

A avenida 14 de março, principal via da cidade por ser a porta de entrada para quem aqui chega, abriga a área comercial do município, que cresce acentuadamente, com maior variedade de serviços, restaurantes e lanchonetes, deixando-a cada ano menos dependente e atraindo consumidores das cidades vizinhas.



A economia do município se baseia na pecuária, na pesca, no turismo e no transporte de navegação, em 2010 o município passou a participar juntamente com Corumbá do CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral), reconhecido como detentor de uma parte da mina de Urucum.

A administração municipal sabendo da extrema importância de projetos de contraturno para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, resolve implantar o projeto é possível com atividades educativas, culturais e esportivas no período em que os alunos não estão na escola, para que eles ampliem o aprendizado além das atividades curriculares afim de que desenvolvam suas habilidades socioemocionais, artísticas, culturais e esportivas. Além de manter os jovens ocupados e engajados, diminuindo o tempo ocioso e a exposição a situações de vulnerabilidade social. Sem contar com a integração dos alunos da rede municipal de ensino onde haverá trocas de experiências e conhecimentos entre eles, facilitando o aprendizado escolar, fortalecendo o trabalho em equipe e desenvolvendo valores.

OBJETIVO

O objetivo do projeto de contraturno escolar é complementar a formação dos estudantes, oferecendo atividades educativas, culturais, esportivas e de cidadania no período em que não estão em aula regular, esse projeto visa promover o desenvolvimento integral dos alunos, ampliando oportunidades de aprendizado, estimulando o protagonismo juvenil e contribuindo para a prevenção de situações de risco social.

PÚBLICO ALVO

Alunos da Rede Municipal de Ensino, com a faixa etária de 10 a 17 anos regularmente matriculados.

RESULTADOS ESPERADOS

- Estimular o interesse pelo aprendizado por meio de atividades lúdicas e interativas.
- Desenvolver atividades sociais, artísticas, esportivas e cognitivas.
- Reforçar conteúdos escolares e melhorar o desempenho.
- Ampliar o acesso as práticas culturais e do lazer.
- Promover valores como respeito, cooperação e responsabilidade.



PLANO DE TRABALHO

1. Oficinas de Dança

O objetivo da oficina de dança é proporcionar aos alunos uma vivência artística que contribua para o desenvolvimento físico, emocional, social e cultural, por meio da expressão corporal e do movimento. Além de ser uma atividade lúdica e prazerosa, a dança fortalece a autoestima, disciplina, criatividade e o senso de coletividade.

Tem como objetivo geral promover o desenvolvimento corporal, artístico e social dos participantes por meio da dança, estimulando a expressão, a criatividade, o trabalho em grupo e a valorização da cultura.

Os objetivos específicos compreendem desenvolver a coordenação motora equilíbrio e consciência corporal, estimular a expressão artística e emocional através do movimento, trabalhar a disciplina o respeito e a convivência em grupo, incentivar o conhecimento e a valorização dos diferentes estilos culturais, contribuir para a formação da identidade e autoestima dos alunos.

2. Oficinas de xadrez

A oficina de xadrez é uma excelente ferramenta educativa. Ela vai além do jogo em si, estimula o raciocínio lógico, a concentração, a paciência e a tomada de decisões.

Tem como objetivo geral desenvolver o raciocínio lógico, a concentração e habilidades socioemocionais dos alunos por meio da prática do xadrez, promovendo também a disciplina o respeito às regras e o pensamento estratégico.

Os objetivos específicos compreendem ensinar regras básicas e fundamentos do jogo de xadrez, estimular o pensamento crítico e a tomada de decisões, melhorar a atenção, concentração e a memória, promover a socialização e o respeito mútuo por meio da convivência, trabalhar o controle emocional diante das vitórias e derrotas e incentivar a resolução de problemas e a criatividade.

3. Oficinas de Jogos e Recreação

Oficinas de jogos e recreação são ótimas para trabalhar o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e adolescentes de forma lúdica e divertida. Elas promovem a integração, o trabalho em equipe e ajudam a canalizar a energia de forma positiva.



Tem como objetivo geral proporcionar momentos de lazer, integração e aprendizado por meio de jogos e atividades recreativas, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social dos alunos.

Os objetivos específicos compreendem estimular a criatividade, a imaginação e a espontaneidade por meio de jogos lúdicos, trabalhar habilidades motoras como coordenação, equilíbrio e agilidade, desenvolver o espírito de equipe, cooperação e respeito ao outro, ensinar regras e limites de forma divertida e acessível, promover o bem-estar, favorecer a inclusão e a valorização das diferenças por meio das atividades coletivas.

4. Desenho e Grafitegem

Oficinas de desenho e grafitegem são uma forma poderosa de expressão artística e social. Elas desenvolvem habilidades técnicas e criativas ao mesmo tempo em que abrem espaço para que os participantes expressem suas ideias, sentimentos e vivências de forma visual.

Tem como objetivo geral estimular a criatividade, a expressão artística e o senso crítico dos participantes por meio de técnicas de desenho e grafitegem, valorizando a arte urbana com forma de comunicação, identidade e transformação social.

Os objetivos específicos compreendem ensinar técnicas básicas de desenho, traço, sombra, cor e perspectiva, apresentar a história e os elementos da arte urbana e do grafite, desenvolver coordenação motora e a percepção visual, estimular a liberdade de expressão e o pensamento crítico por meio da arte, promover o respeito aos espaços públicos e privados, conscientizando sobre o grafite como forma de arte legal e valorizada, favorecer o trabalho em grupo e a construção coletiva de murais e painéis.

5. Letramento

Letramento em língua portuguesa e matemática é super enriquecedora, porque desenvolve a capacidade de compreender textos, interpretar problemas e ampliar a leitura e a escrita em contextos numéricos.

E forma e oficina de Letramento em Língua portuguesa, propiciará ao aluno a habilidade de usar a linguagem escrita de forma significativa em diferentes contextos sociais. Vai além de alfabetização (aprender letras e sons), o foco está em compreender e



produzir textos com sentido, apropriando-se da linguagem como ferramenta de interação e cidadania.

O Letramento matemático é o processo pelo qual uma pessoa desenvolve a capacidade de compreender, interpretar e usar a matemática no dia a dia de forma funcional e crítica, ele vai além de simplesmente saber fazer contas, trata-se de usar o conhecimento matemático para resolver problemas reais, tomar decisões e compreender informações numérica.

RECURSOS HUMANOS

Função	Formação e/ou qualificação.	quantidade	Carga horária.
Coordenador geral	Habilitação de licenciatura ou áreas afins,	01	Dedicação exclusiva.
Instrutor de xadrez.	Ensino médio completo, comprovante de experiência.	01	40 h
Professor de letramento.	Pedagogo	02	40 h
Professor de Jogos e Recreação.	Professor de educação física.	01	40 h
Instrutor de desenho e grafiteagem.	Ensino médio completo, comprovante de experiência.	01	40 h
Professor de dança	Ensino Médio com experiência e declaração de cursos nas áreas .	02	40 h
Merendeira	Ensino	01	40 h



	fundamental e experiência comprovada.		
A. S .D.	Ensino fundamental.	01	40 h
Inspetor de alunos.	Ensino médio.	01	40 h
Assistente de apoio educacional/monitor.	Ensino médio.	02	40h

Ladário-MS, em 03 de junho de 2.025.


Jonil Junior Gomes Barcellos
 Presidente


João Paulo Moreira Neves Pinto
 1º Vice-Presidente


Magda Xavier Chalega
 2ª Vice-Presidente


João Batista Brito
 1º Secretário


Carlos Rogério Godoy da Matta
 2º Secretário





ANEXO

Ficha de inscrição.

Nome.....**Idad**
e.....

Pai.....

Mãe.....

Endereço:.....**Bairro**:.....

Telefone:.....**celular**.....

Escola:.....**Série**:.....**Turno**:.....

Data de Nascimento:

Beneficiário do Programa Social? () bolsa família () vale renda () BPC

() nenhum

Renda Familiar? () 01 salário mínimo () 01 a 03 salário mínimo () acima 03
salário mínimo () nenhuma

Alergias outros problemas de saúde () sim () não

Qual?.....

Possui algum tipo de deficiência? qual?.....(Laudo médico ou

Avaliação Psicopedagógico

Período: () matutino () vespertino

Faixa etária 10 a 17 anos.

Observação.....

Assinatura:.....**Grau de parentesco**:.....

***documentos necessários:**

(cópia) certidão de nascimento;

(cópia) comprovante de residência ;

(cópia) declaração de matrícula escolar

(cópia) cartão SUS